

Estado, política e classes sociais*

de Armando Boito Jr.

por Leandro de Oliveira Galastri**

A leitura estrutural do marxismo aparece nesse livro de Armando Boito Jr. como pujante aliada da constituição e desenvolvimento da teoria política marxista. Os ensaios que o formam são um conjunto de grande utilidade para a afirmação e estudo, no Brasil, dessa prática metodológica que prima pela ênfase na distinção regional necessária às especificidades, como afirma o próprio autor, do estudo das instâncias cultural, política, econômica, etc. da teoria geral do materialismo histórico.

Nas polêmicas travadas pelo autor, destaca-se não apenas a nitidez com que suas próprias idéias ficam expostas, mas a clareza com que apresenta as idéias do “adversário”. O contra-argumento não vem sozinho, mas precedido lealmente pelo argumento que se combate. Visto não existir exatamente uma unidade temática específica ao longo da obra, dado que construída por artigos independentes escritos em diferentes fases da vida intelectual do autor, focaremos nossa breve análise em suas críticas às concepções gramscianas do poder de Estado e às definições do Estado absolutista como Estado capitalista. São ambos momentos que tratam especificamente da formação e reprodução do poder do Estado capitalista, concentrados na primeira parte do livro.

Lembrando das concepções de Gramsci, no momento em que debate a noção de poder político de Foucault, o autor considera que, ao falar das funções “ideológicas” do Estado, o marxista italiano estaria referindo-se à idéia de Estado “ampliado”. Boito Jr. sugere que a função ideológica estaria já no âmbito do Estado “restrito”. Deve-se notar, todavia, que o conceito de “Estado ampliado”, do qual trata Buci-Glucksmann (1980), se inspira exatamente na função ideológica que Gramsci confere ao próprio Estado em sentido “restrito”. Gramsci localiza a força na instância do Estado e o consenso na da sociedade civil como funções

* São Paulo: Editora Unesp, 2007.

** Doutorando em Ciência Política pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp.

caracterizadoras de cada uma, mas não exclusivas. Afirma Boito Jr. que “os pressupostos ideológicos básicos da hegemonia burguesa vêm não da esfera da ‘sociedade civil’, mas, exatamente, daquilo que Gramsci denomina ‘sociedade política’ ou ‘Estado em sentido restrito’” (p.35). Ora, Gramsci concordaria com isso (Gramsci, 2002: 28).

Baseado em Poulantzas, sustenta Boito Jr. que a força do Estado, como principal fator de coesão das formações sociais divididas em classes, é utilizada amplamente como último recurso para se evitar a mudança social. Pois em Gramsci não é diferente. Para o marxista italiano, é justamente por isso que a força é o elemento caracterizador do Estado. É o elemento necessário da instância Estado. Mas, à moda de Maquiavel, não se pode fazer desacompanhar pelas “boas leis” (Maquiavel, 1996: 75). O importante nessa discussão é lembrarmos de que os “aparelhos privados de hegemonia” cuidam da reprodução ampliada do consenso, não de sua gênese.

Com relação à tese de que o Estado absoluto seria, na verdade, um Estado feudal, seria interessante observar como Boito Jr. dialogaria com as teses políticas fundantes do Estado absolutista, como as de Hobbes, por exemplo, o que não é feito pelo autor de maneira central. O que nos despertaria a curiosidade é como o autor dialogaria com o fato de que o sistema hobbesiano, pai teórico do Estado absolutista, tem na verdade um corte liberal (Hobbes, 1999: 173).

Boito Jr. atém-se, nesse caso, à discussão das evidências históricas para comprovação daquela tese. De todo modo, o desenvolvimento da análise sustentada nas evidências históricas, feito pelo autor, não deixa de ser convincente. Não se refuta a tese de Boito Jr. com os argumentos clássicos acerca do caráter burguês do Estado absolutista. Um desses argumentos seria, por exemplo, o caso das forças armadas, importante diferencial do tipo de Estado de que se trata: a formação das tropas regulares e permanentes, que prenuncia o moderno exército profissional. O que já é, aliás, a reivindicação de Maquiavel n’O *Príncipe*, ou seja, a composição de uma força regular e profissional como condição da constituição de um moderno Estado unificado. Centralização e desenvolvimento italiano estão entrelaçados na problemática maquiaveliana, ou em outras palavras, centralização e desenvolvimento burguês italiano (Maquiavel, 1996). No caso da França, citado pelo autor, não é mais uma ordem específica que se constitui em força militar temporária para o combate da vez, mas estamos diante exatamente do fenômeno da constituição de tais forças regulares. Embora, como lembra Boito Jr., uma força regular que impõe restrições de origem social para a admissão de oficiais (p.77).

O que a nós pareceria é que a centralização territorial e, em conseqüência, a centralização e regularidade das forças de defesa desse território foram condições

necessárias ao deslanchamento do desenvolvimento capitalista europeu. Lembra Marx, no capítulo sobre a “A assim chamada acumulação primitiva”, o “empalidecimento”, na época do Estado absoluto, do que ele considera ser o ponto “mais brilhante da Idade Média”, ou sejam, as cidades soberanas (Marx, 1988: 253). Ora, tal empalidecimento deve-se justamente à centralização territorial sob o Estado recém-formado a que se alude acima.

No plano econômico, observa Marx que teria sido justamente “o grande senhor feudal quem criou um proletariado incomparavelmente maior mediante expulsão violenta do campesinato da base fundiária...” (Marx, 1988: 254). E conclui, na seqüência, que a era capitalista data do século XVI. Mas isso não é justamente em meio ao processo de formação do Estado absoluto, que Boito Jr. classifica como feudal?

Voltamos aqui à sugestão feita logo acima de que os argumentos clássicos acerca do caráter capitalista do Estado absoluto são justamente o alvo de Boito Jr. Novamente, às evidências históricas. O caráter feudal do exército permanente no Estado absoluto encontrar-se-ia na necessidade de pertencimento, por parte do militar, à nobreza, para acesso ao oficialato. O caráter feudal da “burocracia” do Estado absoluto seria, por sua vez, caracterizado pela venalidade dos cargos, fenômeno que carregaria consigo a não distinção entre a riqueza particular do burocrata e os bens do Estado. Por fim, o caráter feudal da proletarização sob o Estado absoluto estaria no fato, por exemplo, de que a mão-de-obra utilizada nas manufaturas seria trabalho servil, ao invés de trabalho assalariado. Conclui Boito Jr. que não se deve identificar a “genealogia dos elementos de um modo de produção com a implantação da estrutura desse modo de produção” (p. 81).

Ou seja, infere-se da argumentação do autor que o Estado absolutista teria sido justamente o momento histórico de acúmulo dos elementos genéticos do capitalismo, o recipiente que os criava e continha, mas não seria provido, de per si, da substância catalisadora do encontro e estruturação histórica desses elementos. Mais uma vez, chamando a atenção para os argumentos de Balibar, sustenta o autor que a genealogia dos elementos de um modo de produção, ou seja, sua localização genético-diacrônica, aponta, na verdade, a sua “pré-história” (p. 53). E quanto ao início de sua “história”? Disso se encarregariam as “revoluções políticas”, ou eventos mais ou menos equivalentes, em cada sociedade específica.

Direcionando o holofote teórico para a questão das revoluções políticas, Boito Jr. retoma nesse momento, como fará ao longo de todo o livro, a “unidade profunda” dos questionamentos que perpassarão a obra, o fio condutor anunciado de seu livro, que garante a coesão teórica desse conjunto de artigos. Trata-se aqui de reafirmar a existência e consolidar o papel da teoria política marxista como conhecimento regional do político no sistema geral do materialismo histórico.

Bibliografia

- BUCI-GLUCKSMANN, C. (1980). *Gramsci e o Estado*. São Paulo: Paz e Terra.
- GRAMSCI, A. (2002). *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira., vol.3.
- HOBBS, T. (1999). *Leviatã*. São Paulo: Nova Cultural.
- MAQUIAVEL, N. (1996). *O Príncipe*. Rio de Janeiro: Ediouro.
- MARX, K. (1988). *O Capital*. São Paulo: Nova Cultural, vol. II.